



INDICAÇÃO 060/2025

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Assistência social encaminho um ofício para SEID - Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência, pedindo o Projeto Inclusão Itinerante que contempla o micro-ônibus com vários serviços do tipo emissão de carteira de identificação do autista passe livre intermunicipal e passe livre cultural.

Justificativa é descentralizar e facilitar o acesso das pessoas com deficiência e serviços prestados pelo SEID, e dar maior comodidade às pessoas que moram na cidade e necessitam do serviço.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 02 de abril de 2025.


Alessandra Nascimento Santos Lopes
Vereadora do PDT